

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: de aplaudir a Sra Teodolina Maria Inácia de Lara, pioneira na cidade de Tabaporã - MT.

JUSTIFICATIVA

TEODOLINA MARIA INÁCIA DE LARA - Membro da Associação de Mulheres Empreendedoras do Município de Tabaporã e desenvolve importante projeto social na comunidade. Motivo pelo qual merece os aplausos desta casa de leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Fevereiro de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual